



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 55, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 013/2013/CCE, de 17/10/2013, publicado no DOU Nº 203, de 18/10/2013; o Processo nº. 23111.024793/2013-23; e as Leis nº.s 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE), do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto"- CCE, da forma como segue:

1. Fundamentos Políticos Administrativos da Educação - Habilitando os candidatos FLORENTINO INÁCIO DE OLIVEIRA MENDES (1º colocado) e HILTON BATISTA DA COSTA (2º colocado) e classificando para contratação o primeiro colocado.
  2. Fundamentos da Educação - Habilitando e classificando para contratação a candidata CELENE VIEIRA GOMES (1ª colocada).
  3. Fundamentos Filosóficos da Educação - Não houve candidatos aprovados.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE C. MENDES SOBRINHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3.907, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010815/2013-58; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem:

<b>Matérias de Ensino</b>	Resistência dos Materiais, Concreto e Análise Estrutural
<b>Disciplinas</b>	Resistência dos Materiais; Isostática; Resistência dos Materiais I e II; Hiperestática; Tópicos Especiais de Resistência; Análise Estrutural; Pontes; Análise Matricial das Estruturas; Introdução aos Elementos Finitos; Tópicos Especiais de Estruturas; Concreto Armado I, II e III; Concreto Protendido; Tópicos Especiais de Concreto.
<b>Cargo/Nível</b>	Assistente-A - Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	1º LUGAR: FABIO CARLOS DA ROCHA - 69,77 2º LUGAR: HIGOR SÉRGIO DANTAS DE ARGÔLO - 60,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 3.908, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010816/2013-01; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências e Engenharia de Materiais/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, conforme informações que seguem:

<b>Matéria de Ensino</b>	Processamento e Engenharia Cerâmica
<b>Disciplina</b>	Introdução a Engenharia de Materiais; Estrutura e Propriedades de Cerâmica; Processamento de Cerâmicas; Engenharia Cerâmica; Inovação em Materiais; Modelagem e simulação de materiais; outras disciplinas não relacionadas, mas necessárias ao atendimento dos cursos de graduação.
<b>Cargo/Nível</b>	Professor Adjunto A - Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	1º LUGAR: CRISTIANE XAVIER RESENDE - 77,12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 3.910, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.012356/2013-47; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências e Engenharia de Materiais/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, conforme informações que seguem:

<b>Matéria de Ensino</b>	Processamento e Engenharia de Polímeros e Compósitos Poliméricos
<b>Disciplina</b>	Química de Materiais B, Introdução à Reologia, Estrutura e Propriedades de Polímeros, Processamento de Polímeros, Engenharia de Polímeros, Materiais Compósitos, Tecnologia de elastômeros, Aditivção de polímeros, Modelagem e Simulação de Materiais
<b>Cargo/Nível</b>	Professor Adjunto A - Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2.634, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 903, de 09 de julho de 2010, publicada no DOU de 12 de julho de 2010 e Resoluções nº 12 e 20/2009/CS/IFS, resolve:

1. Alterar de FG-4 para FG-2 o código da função gratificada da Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD), Campus Aracaju/IFS.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

**PORTARIAS Nº 2.685, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 903, de 09 de julho de 2010, publicada no DOU de 12 de julho de 2010, Resoluções nº 12 e 20/2009/CS/IFS, resolve:

1. Alterar de FG-4 para FG-1 o código da Função Gratificada do Assessor de Comunicação Social e Eventos, Campus Lagarto/IFS.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PORTARIA Nº 66, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

Autoriza o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE a realizar a transferência de recurso financeiro para a manutenção de novas matrículas em novas turmas de educação infantil aos municípios e ao Distrito Federal que pleitearam e estão aptos para pagamento, conforme Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar os municípios e o Distrito Federal que estão aptos a receber o pagamento do recurso financeiro para a manutenção de novas matrículas em novas turmas de educação infantil oferecidas em estabelecimentos educacionais públicos ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público que tenham cadastradas novas matrículas em novas turmas e que ainda não foram contempladas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata a Lei nº 12.722 de 3 de outubro de 2012, e conforme informações declaradas pelos municípios e Distrito Federal no SIMEC - Módulo E.I. Manutenção - Novas Turmas de Educação Infantil.

Art. 2º Autorizar o FNDE/MEC a realizar a transferência de recursos financeiros aos municípios e Distrito Federal para a manutenção de novas matrículas em novas turmas de educação infantil, conforme destinatários e valores constantes da listagem anexa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEY WELITON CAPUTO

ANEXO

UF	Municípios	Código IBGE	Quantidade de novas matrículas em novas turmas de educação infantil, declaradas pelos Municípios e o Distrito Federal, em estabelecimentos públicos e /ou conveniados com o poder público				Valor do Repasse
			Creche Púb/Conv Parcial	Creche Púb/Conv Integral	Pré-Escola Púb/Conv Parcial	Pré-Escola Púb/Conv Integral	
AC	Rodrigues Alves	1200427	428	0	102	0	RS 144.041,90
CE	Russas	2311801	45	0	8	41	RS 17.773,81
GO	Alexânia	5200308	55	3	71	0	RS 62.763,88
MA	Olho d'Água das Cunhãs	2107407	141	0	152	0	RS 423.683,58
MG	Betim	3106705	268	302	602	329	RS 133.970,30
MS	Japorá	5004809	0	2	141	0	RS 25.920,18
MS	Mundo Novo	5005681	0	65	30	0	RS 38.510,00
MS	São Gabriel do Oeste	5007695	392	0	682	0	RS 12.441,66
MT	Vale de São Domingos	5108352	0	0	55	0	RS 4.443,46
PE	Petrolina	2611101	7	1296	24	1150	RS 524.772,22
PI	Francisco Santos	2204204	78	0	14	0	RS 27.845,62
RO	Nova Brasilândia D'Oeste	1100148	76	0	30	0	RS 15.552,11
RS	Giruá	4309001	10	24	17	0	RS 10.108,88
SC	Barra Velha	4202107	0	56	80	0	RS 34.659,00
SP	Pereira Barreto	3537404	1	160	0	114	RS 42.601,69

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 66, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 31 de outubro de 2013 e pelos fundamentos da Informação nº 059/2013-CGLNES/GAB/SE-Su/MEC-pav, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa - ASTEF, CNPJ nº 08.918.421/0001-08, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Ceará - UFC, processo nº 23000.013047/2013-61.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PAULO SPELLER

CARLOS AFONSO NOBRE